



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

MENSAGEM N° GP/2023

Belford Roxo, 21 de Setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, e demais Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e a esta colenda Casa Legislativa, com todas as honras que lhes são de direito para apresentar a proposta de Projeto de Lei com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL que é o instrumento legal de planejamento de curto prazo no qual Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

O Projeto em epígrafe tem como objetivo, dispor sobre as metas de receitas e o planejamento da aplicação dos recursos.

Neste Projeto de Lei foi idealizado, os desafios e anseios da população Belforroxense, com objetivo do crescimento sustentável, trazer dignidade aos munícipes, trabalho e renda, bem como, o atendimento universal a todos no âmbito da saúde, educação e assistência social.

Neste sentido e com este sentimento é que encaminho esta Proposta de Lei para apreciação de Vossas Excelências.

Wagner dos Santos Carneiro
WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
PREFEITO

Ao,
Exmo. Senhor
ARMANDO ROSA PENELIS – AMANDINHO PENELIS
V. Exa. Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo

CMBR - Sec
Nº 1360/2023
Data: 09/09/23
Protocolado
atila - Prot

